

1500000191.000144/2023-65	EDUARDO VICENTE DO NASCIMENTO	171.967-0	4º	16.7.2023
1500000129.000162/2023-09	ERALDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	171.064-8	3º	26.1.2023
1500000253.000444/2023-72	FELIPE DE MORAES CHAVES	184.935-2	2º	6.12.2020
1500000033.007136/2023-62	GUSTAVO FERREIRA DE A PEREIRA	187.817-4	3º	26.3.2021
1500000042.001322/2023-89	GUSTAVO RODRIGUES ARRAES	187.818-2	3º	22.6.2023
1500000079.000560/2023-50	HELENA MARIANO DE LIMA	119.107-1	4º	31.3.2023
1500000005.002732/2023-93	HÉLVIO RODRIGUES DE LIMA	187.821-2	3º	9.6.2023
1500000133.000217/2023-11	JANETE MARIA LOPES DE SÁ	187.828-0	3º	3.5.2020
1500000042.001465/2023-91	JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR	187.704-6	3º	3.8.2019
1500000153.000278/2023-32	JOARIB DE SOUZA SANTOS	171.081-8	4º	14.7.2023
1500000079.000562/2023-49	JOCELINA GOMES DE QUEIROZ	83.806-3	4º	5.3.2017
1500000042.001194/2023-73	MARCOS ARAÚJO CASTELO BRANCO	169.912-1	2º	8.3.2015
1500000256.000243/2023-45	MARIA GORETT GOMES DOS SANTOS	103.650-5	4º	4.2.2021
1500000254.000062/2023-39	PABLO CAVALCANTI DE A LIMA BRITO	184.959-0	3º	24.3.2022
1500000255.001306/2023-91	RONALD BEZERRA CAMPOS	188.015-2	2º 3º	26.5.2013 24.5.2023
1500000107.000868/2023-11	SÉRGIO FERREIRA DA COSTA	187.941-3	2º	14.8.2016

**ERRATA:** No DOE de 2.12.2009, referente a MARCOS ARAÚJO CASTELO BRANCO, mat. 169.912-1, onde se lê vigência 15.11.08, leia-se vigência 10.03.05.

**ERRATA:** No DOE de 6.8.2014, referente a GUSTAVO RODRIGUES ARRAES, mat. 187.818-2, onde se lê vigência 26.04.13, leia-se vigência 24.06.13.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
PROCESSO	NOME	MATRICULA	ÓRGÃO EMISSOR	TEMPO CONTRIBUIÇÃO
1500000033.007793/2023-18	DOMINGOS FERREIRA SOARES	178.055-7	INSS	9 ANOS, 2 MESES E 28 DIAS
1500000253.000232/2022-12	GINALDO BEZERRA DA SILVA	187.987-1	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO	12 ANOS E 26 DIAS
11533749/1998	JENNER DE MELO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	137.055-3	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	1 MÊS

**Walcécia Aparecida dos Santos**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE JUSTIFICATIVA SUBSTITUIÇÃO - DPS - 18/2023

A DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS-DPS, nos termos que dispõe a Portaria SF N° 073/2003, Portaria SF N° 190/2011 e Portaria SF N° 126/2018 informa que os contribuintes poderão transmitir, através da internet a partir do dia 11/08/2023 até 21/08/2023, os arquivos SPED, SEF e RI substitutos, referentes às justificativas de substituição de arquivos deferidas. Foram analisadas as justificativas cadastradas no sistema do número 4522/2023 à 4724/2023. Os contribuintes poderão verificar o deferimento ou indeferimento da justificativa de substituição, no site da SEFAZ – www.sefaz.pe.gov.br em Publicações, ou acessando a ARE VIRTUAL (na Internet pelo endereço: http://efisco.sefaz.pe.gov.br), por meio da opção Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF), selecionando o link Justificativas (Certificado Digital de Contador/Contabilista) ou Justificativas (Certificado Digital de Sócio/Contribuinte) conforme o caso, e depois selecionar Consultar Justificativas de Substituição.

Recife, 10/08/2023

**AFRANIO CAVALCANTE SILVA**  
DIRETOR GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO – TATE.

**ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 10/08/2023. "NA REDISTRIBUICAO REALIZADA EM 10/08/2023, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".**

##### JULGADORES SINGULAR

##### AUTO DE INFRACAO

00514/22-5 2021.000002192508-42 ANISIO PINTOR LTDA  
00569/16-0 2015.000008404539-62 ROSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA

##### PRORR/REAB (PRI.LNS)

00852/16-3 2014.000005951312-32 J. CLAUDIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA

##### TURMAS JULGADORAS

##### 1A.TURMA JULGADORA

##### PEDIDU RESTITUICAO

00563/16-1 2007.000002908761-43 JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES

##### 2A.TURMA JULGADORA

##### AUTO DE INFRACAO

01143/19-0 2019.000004919866-12 VELOZ DISTRIBUICAO S/A

**"NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 10/08/2023, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".**

##### INSTANCIA SINGULAR

##### AUTO DE INFRACAO

00871/23-0 2023.000002871634-18 RICICLAMAIS COM DE RECICLAGEM LTDA  
00865/23-0 2023.000000970124-35 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS  
00866/23-7 2023.000002252611-57 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS  
00857/23-8 2023.000002241112-16 PMC AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA  
00856/23-1 2023.000002230345-01 PMC AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA  
00858/23-4 2022.000001269108-97 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S/A  
00859/23-0 2022.000001107141-98 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S/A  
00872/23-7 2022.000006081498-52 E K SANTOS RESTAURANTE LTDA  
00860/23-9 2022.000004626736-09 B2W COMPANHIA DIGITAL  
00863/23-8 2022.000000401846-16 EXPORTADORA GERVASIO COMERCIO LTDA - EPP  
00862/23-1 2022.000006355254-11 DIVINA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E CALCA  
00864/23-4 2022.000006400330-23 DIVINA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E CALCA

##### PRORROGACAO/REABERTURA(PR.INS)

00869/23-6 2023.000004718087-52 T.J.F. DE ALBUQUERQUE LTDA  
00867/23-3 2023.000004717951-62 T.J.F. DE ALBUQUERQUE LTDA  
00868/23-0 2023.000004717872-24 T.J.F. DE ALBUQUERQUE LTDA

##### ICD IMPUGNACAO

00873/23-3 2022.000000573543-23 MARY TURTON CARDOSO  
00861/23-5 2022.000007532768-61 LUIZ ALCIDES RAMIREZ MADURO  
00874/23-0 2023.000002253278-67 ALZE DA SILVA FULCO

##### TURMAS JULGADORAS

##### 1A.TURMA JULGADORA

##### AUTO DE INFRACAO

00362/16-6 2014.000004656654-15 AGROINDUSTRIAL FRUTNAA LTDA.  
00473/20-0 2019.000007184396-37 MAGAZINE LUIZA S/A

##### 1A.TURMA JULGADORA

##### ICD IMPUGNACAO

00478/23-7 2022.000005737419-81 MARIO DE OLIVEIRA LOBO NETO  
2023.000000871852-56

##### 2A.TURMA JULGADORA

##### AUTO DE APRENSAO

01171/21-6 2021.000005292231-18 CARMELO J J TB MENESES

##### 2A.TURMA JULGADORA

##### AUTO DE INFRACAO

00669/23-7 2023.000001127863-86 GUI SOARES DE LIMA FILHO  
00578/20-7 2019.000005180469-51 ERICYS CRISTIANO BEZERRA

#### TRIBUNAL PLENO

#### AUTO DE INFRACAO

01103/22-9 2021.000007664856-20 ADALBERTO DE CARVALHO RAMOS

**RECIFE 10 DE AGOSTO DE 2023 - "DIOGO MELO DE OLIVEIRA - CORREGEDOR DO TATE"**

REL REV

14 02

## JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Maria Lúcia Mota da Silva**

#### PORTARIA SJDH Nº 46, DE 27 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 54.886, publicado no DOE em 21 de junho de 2023, **RESOLVE:** Designar os servidores abaixo, para as Funções Gratificadas de Supervisão – FGS, retroagindo seus efeitos a **01.07.2023**.

Matricula	Nome	Função
462.163-3	AGUINALDO JOSÉ ALCÂNTARA	FGS-2
456.857-5	ÂNGELA MARIA FELIPE DA SILVA	FGS-2
463.001-7	ARLENE JESUS DO NASCIMENTO	FGS-2
463.000-9	BUGLÊ FERREIRA DOS SANTOS	FGS-2
456.858-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO	FGS-2
462.165-4	ELIANE VITÓRIA FERRARI DOS SANTOS	FGS-2
456.860-5	GISELE VALENÇA DE AZEVEDO	FGS-2
463.068-8	ILIA KARLA WANDERLEY PASCOAL	FGS-2
463.064-5	JAIME ALVES DE LIMA	FGS-2
456.856-7	JOSÉ PLEKANOV ALENCAR PEREIRA LIMA	FGS-2
462.997-3	JUSCELINO TAVARES DA ROCHA	FGS-2
462.166-2	LILIAN ROSE PEREIRA	FGS-2
463.069-6	MARCO ANTÔNIO PADILHA DE OLIVEIRA	FGS-2
462.156-5	MARIA AUXILIADORA COLARES D.DE BARROS	FGS-2
462.998-1	MARIA DO AMPARO CAMILO SILVA	FGS-2
462.161-1	MARIA EVANICE DO NASCIMENTO	FGS-2
462.159-0	MARIA MARGARETH TENÓRIO LUNA	FGS-2
463.066-1	MARILUCE GERMANO DE LIRA	FGS-2
462.158-1	MARYANGELA MARIA DE OLIVEIRA	FGS-2
463.067-0	MÔNICA MARIA FERNANDES MENEZES	FGS-2
456.859-1	PEDRO GOMES LOPES	FGS-2
462.162-0	RONALDO CORREIA DA SILVA	FGS-2
462.155-7	ROSEMARY FREIRE MARIZ	FGS-2
462.160-3	ROSEVAL PEREIRA DE MEDEIROS	FGS-2
463.065-3	SÉRGIO MURILO DE SIQUEIRA MELO	FGS-2
462.999-0	SILVANA MARIA DA PAZ CINTRA	FGS-2
462.158-1	SILVANA PESSOA S. MAIOR ALBUQUERQUE	FGS-2
462.167-0	WILKSONITA RODRIGUES DE FRANÇA	FGS-2

**LUCINHA MOTA DA SILVA**

Secretária de Justiça e Direitos Humanos

**Errata: Na Portaria/SERES nº 619/2023**, de 07/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 149, de 09/08/2023, **onde se lê:** "IMPUTADO: Policial Penal do Estado, Wesley Rummeniggnne Gonçalves de Souza, matrícula nº 337.396-7", **leia-se:** "IMPUTADO: Policial Penal do Estado, Sérgio Muriro de Andrade Conrado, matrícula nº 346.014-2".

**Portaria/SERES nº 649/2023, de 10/08/2023. SIGPAD nº 2022.13.5.002514 – 1ª CPDSP. IMPUTADO:** Policial Penal do Estado, Alessandro Cavalcanti Marques, matrícula nº 336.984-6; **DECISÃO:** O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 3º do art. 7º da Lei nº 11.929, de 02/01/2001; **RESOLVE:** I - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Policial Penal do Estado, Alessandro Cavalcanti Marques, matrícula nº 336.984-6, podendo tal procedimento ser desarquivado diante de fato novo, desde que não seja fulminado pelo instituto da prescrição administrativa; II - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas da SERES adote as providências necessárias para o mero registro da presente decisão nos assentamentos funcionais do imputado; III - Determinar a publicação da parte dispositiva desta decisão no Diário Oficial do Estado. **Paulo Paes de Araújo**, Secretário Executivo de Ressocialização.

## SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 10/08/2023

#### Comissão Intergestores Bipartite

#### Resolução CIB/PE Nº. 6209 de 08 de agosto de 2023

**Aprova o primeiro remanejamento de recursos financeiros do Plano Estadual para a redução das Filas de Cirurgias Eletivas, do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vigência até dezembro 2023.**

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

II - Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

III - O Decreto nº. 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

IV - A Portaria SAS/ MS nº 120 de 14 de março de 2009, que define e estabelece critérios e normas de classificação e credenciamento/habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Enteral, Enteral/Parenteral e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;

V - A portaria GM/MS nº 90, de 03 de Fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

VI - A decisão da plenária da CIB-PE, Reunião Ordinária da CIB sessão 415ª, no dia 11 de abril de 2023.

#### Resolvem:

Art. 1º- Aprovar o remanejamento de recurso financeiro do teto da gestão estadual para ampliação do recurso do município de Afrânio, totalizando o valor de R\$ 100.490,31 para os próximos 4 meses, de acordo com o detalhamento descrito no Anexo I desta resolução;

Art. 2º - Inclusão do município de Petrolina, totalizando o valor de R\$ 595.470,00, de acordo com o detalhamento descrito no Anexo I desta resolução

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 8 de agosto de 2023.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

**Artur Belarmino Amrin**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Anexo I**

#### 1. Afrânio

Recurso disponibilizado: R\$ 5.289,91

Recurso já utilizado: R\$ 8.696,30

Proposta:

Ampliar o recurso para R\$ 24.270,98 / mês

Valor da distribuição durante 4 meses: R\$ 97.083,92 + R\$ 3.406,39 (já ultrapassado) = R\$ 100.490,31

Procedimentos Cirúrgicos	Capacidade Instalada Mensal	Valor individual R\$	Valor com incremento R\$	Valor total R\$
Colecistectomia	3	996,34	1.992,68	5.978,04
Hernioplastia inguinal	3	637,97	1.275,94	3.827,82
Hernioplastia umbilical	3	434,99	869,98	2.609,94
Hernioplastia incisional	1	539,92	1.079,84	1.079,84
Histerectomia total	3	907,93	1.815,86	5.447,58
Laqueadura tubária	2	485,48	970,96	1.941,92
Postectomia	1	219,12	438,24	438,24
Miomectomia	1	528,94	1.057,88	1.057,88
Colpoperineoplastia	2	472,43	944,86	1.889,72
<b>Total mensal</b>	<b>19</b>	<b>5.223,12</b>	<b>10.446,24</b>	<b>24.270,98</b>

**1. Petrolina**

Fila de 600 pacientes para colecistectomia videolaparoscópica:

Plano de redução de 50% da fila em 4 meses: 300 procedimentos com produção mensal estimada: 75 cirurgias;

Proposta:

Inserir o recurso de 148.867,50/mês

Valor da distribuição durante 4 meses: R\$ 595.470,00

Procedimentos Cirúrgicos	Capacidade Instalada Mensal	Valor individual R\$	Valor com incremento R\$	Valor total R\$
Colecistectomia	75	992,45	1.984,90	148.867,50
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>992,45</b>	<b>1.984,90</b>	<b>148.867,50</b>

**Resolução CIB/PE Nº 6210 de 09 de Agosto de 2023**

**Aprova a Proposta de Programa Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de Orobó, Estado de Pernambuco.**

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;

VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - O ofício Nº 163, de 9 de agosto de 2023, da SMS Orobó.

**Resolvem:**

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de Orobó, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
<b>Orobó</b>	186059	156.511,77	Recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 09 de agosto de 2023.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Artur Belarmino de Amorim**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Resolução CIB/PE nº 6211 de 09 de Agosto de 2023**

**Aprova a Proposta de Programa Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco.**

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;

VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - O ofício Nº 264, de 02 de agosto de 2023, da SMS de São Vicente Férrer.

**Resolvem:**

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
<b>São Vicente Férrer</b>	11.490.142.000.109.202369016	1.975.680,00	Equipe de Saúde da Família
	184672	5.000.000,00	Recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 09 de agosto de 2023.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Artur Belarmino de Amorim**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Resolução CIB/PE nº.6212 de 09 de Agosto de 2023**

**Aprova o credenciamento/habilitação para realização de procedimento de Laqueadura Tubária no Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro, CNES Nº 2703351, do município de São Caitano, Pernambuco.**

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

II - A Lei nº 14.443, publicada em 02 de Setembro de 2022, que alterou a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, determinou prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinou condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

III - A Portaria SAS/MS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece critérios para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia;

IV - O Ofício Nº 0104/2023 – da Secretaria de Saúde de São Caitano, que referencia o Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro, CNES nº 2703351 para realização de cirurgia de laqueadura;

V - A Resolução CIR Nº 496 da IV Geres , de 21 de julho de 2023;

VI - O parecer favorável da Gerência de Atenção à Saúde da Mulher/DPE/SES à habilitação do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro para realização de cirurgia de laqueadura.

**Resolvem:**

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação para realização de procedimento de Laqueadura Tubária no Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro, CNES Nº 2703351, do município de São Caitano, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 09 de agosto de 2023.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

**Artur Belarmino Amorim**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Resolução CIB/PE Nº.6213 de 09 de Agosto de 2023**

**Aprova o credenciamento/habilitação para realização de procedimento de Vasectomia no Hospital Miguel Arraes, CNES Nº 6431569, do município de Paulista, Pernambuco.**

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

II - A Lei nº 14.443, publicada em 02 de Setembro de 2022, que alterou a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, determinou prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinou condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

III - A Portaria SAS/MS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece critérios para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia;

IV - O Projeto para credenciamento/habilitação emitido à Gerência de Atenção à Saúde da Mulher, de 24 de julho de 2023 do Hospital Miguel Arraes, para a realização da para realização de cirurgia de vasectomia;

V - O parecer favorável da Gerência de Atenção à Saúde da Mulher e da Gerência de Atenção à Saúde do Homem.

**Resolvem:**

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação para realização de procedimento de Vasectomia no Hospital Miguel Arraes, CNES Nº 6431569, do município de Paulista, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 09 de agosto de 2023.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

**Artur Belarmino Amorim**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Portaria nº 556 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,**

**Resolve:**

I - Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
4256271	Marigelva Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	18/06/2023
4163680	Rosely Cristina do Nascimento	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4258428	Nayara Roberta Barbosa da Rocha	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/08/2023
4262018	Érica Maria de Oliveira	Biomédico Plantonista	10/08/2023
4262913	Josemar da Silva Monteiro	Assistente Social Plantonista	10/08/2023
4262174	Luiz Gustavo de Amorim Guedes	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/08/2023
4262182	Maria do Socorro Felipe dos Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/08/2023
4262824	Lea Firmino Ramos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/08/2023
4258479	Gilvania Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4258347	Ríroca Santos da Silva Oliveira Barreto	Enfermeiro Sanitarista Diarista	10/08/2023
4379462	Luiz Eduardo Motta Barbosa	Técnico de Radiologia Plantonista	10/08/2023
4384016	Julius Miske	Nutricionista Plantonista	10/08/2023
4380843	Susan Sue Ellen Galvão de Macedo	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/08/2023
4380932	Jailson Barbosa de Lima	Psicólogo Plantonista	10/08/2023
4382943	Onilda Brederode Accioly	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/08/2023
4379640	Severina das Neves dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4379713	Ellyda Paula Ferreira Ramos Bitú	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4379748	Irailde Vieira Ramos	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4379810	Maria da Conceição Seabra Leite	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4379837	Maria Rosinalva Lopes	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4379985	Vania Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4380347	Leilane Santana da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4381653	Valeria Maria Alves do Nascimento	Técnico em Farmácia Plantonista	10/08/2023
4381670	Nayara Rhayane da Silva Souza	Técnico em Farmácia Plantonista	10/08/2023
4381998	Richelle Maria Gama	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4382013	Geovana Maria Antônia da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4383036	Rochester Melo dos Santos Júnior	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4400720	Angela Catarina da Silva Lima	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4398300	Viviane Cayanne Cavalcante Souza Lima	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4398351	Marcia Ferreira dos Passos	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4398645	Maria da Conceição da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4091930	Erika Maria Grisostomo da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4258436	Jackson Ponciano da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	11/08/2023
4262107	Daniele Patricia Mendonça da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	11/08/2023
4258495	Jeanne Karla Teodorico da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4261186	Juliana Leonel Hirakawa	Médico Clínico Geral Plantonista	11/08/2023
4300122	Silvia Carolina Ramos dos Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	11/08/2023
4258150	Gisele Mariel de Sousa Vasconcelos	Médico Intensivista Adulto Plantonista	11/08/2023
4258169	Priscila Rossany de Lira Guimarães Portella	Fonoaudiólogo Diarista	11/08/2023
4262735	André Vitor Ramos de Senna	Médico Clínico Geral Plantonista	11/08/2023
4263324	Helida Larissa Cavalcante Rolim Oliveira	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	11/08/2023
4298446	Josemir Lessa de Carvalho	Médico Cirurgião Geral Plantonista	11/08/2023
4299795	Mateus Macena Correia de Lima	Médico Cardiologista Plantonista	11/08/2023
4301188	Amanda Olinda Araujo	Médico Tocoginecologista Plantonista	11/08/2023
4380533	Kátia Milena Oliveira de Santana Ribeiro	Enfermeiro Assistencial Plantonista	11/08/2023
4381939	Lorenza Pinto de Lemos Caldas	Psicólogo Plantonista	11/08/2023
4382358	Rogério Santos Gesteira	Enfermeiro Assistencial Plantonista	11/08/2023
4381530	Lisianny de Araújo Andrade	Enfermeiro Assistencial Plantonista	11/08/2023
4379560	Riclécia Rayane Martin da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4379632	Guilherme Santana Moraes	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4379853	Rejane Tavares Pereira	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4379896	Walter Pereira Neves	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4379918	Wilma Vanilza da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4380096	Marta Maria de Santana Nilo	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4381904	Maria das Graças Cirilo de Almeida	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4382625	Edneide dos Santos Carneiro	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4383079	Maria Eduarda Soares da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4398289	Antonia Cristina de Souza	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4398408	Vanusa Santos do Nascimento	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

**Christiane Kelli de Araújo Barbosa**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde